

## **OS MANIFESTOS DE 1932 E 1959 E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**

Virna Lumara Souza Lima<sup>1</sup>

### **MANIFESTO DOS PIONEIROS *versus* MANIFESTO DOS EDUCADORES**

#### **Uma breve contextualização – Os antecedentes do Manifesto de 1932**

Para compreender as diversas nuances da educação brasileira, tendo como ponto de partida a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, finalizando com a promulgação da Lei nº 9.394 em 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, é de suma importância definir os acontecimentos históricos e políticos que influenciaram as transformações educacionais que viriam a acontecer a partir da publicação do supracitado Manifesto.

No século XX, durante a instalação do regime republicano, o país lidava com a chamada “Política de Café com Leite”, que consistia na alternância presidencial entre os políticos de São Paulo (principal produtor de café) e de Minas Gerais (produtor de leite), resultante do domínio do poder econômico e político das oligarquias rurais, obtido principalmente a partir da exportação de café. Sendo o café o principal produto a ser exportado pelo país, além de outros insumos, a economia, nesse momento, era essencialmente agrário-exportadora.

O acúmulo de capital, devido à exportação de café, culminou em uma intensa movimentação de industrialização no país, mais precisamente na região sudeste. Além disso, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) também influenciou esse processo de modernização, tendo em vista a dificuldade para importar produtos industrializados, resultando em mudanças na esfera social por meio do crescimento do espaço urbano e da formação da classe operária. Esse momento do país também é marcado pelos intensos conflitos e movimentos sociais ligados ao trabalho nas fábricas, demonstrando não só a insatisfação com as condições de trabalho disponíveis à época, mas também o

---

<sup>1</sup> Licenciada em Letras/Português pela Universidade Federal do Acre-Ufac (2013). Atualmente, faz parte do quadro de servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Acre (Ufac). E-mail: [virnalumara@gmail.com](mailto:virnalumara@gmail.com)

crescimento de tal classe.

Nos anos seguintes, porém, a grande instabilidade política que tomou conta do país, somada à Crise Econômica de 1929, que gerou uma forte insatisfação popular, culminou com o Golpe de Estado de 1930, no qual Getúlio Vargas assumiu o poder, em caráter provisório, pondo fim ao controle oligárquico que caracterizou o período.

No que tange à educação, mais precisamente à trajetória que se firmou até alcançar o Manifesto dos Pioneiros, é importante ressaltar que, segundo Cunha (1980), desde o início da década de 20, já havia uma movimentação por parte de profissionais ligados à educação que discutiam ideias em torno de uma transformação no sistema de ensino brasileiro. O autor acrescenta ainda que essa movimentação por esses profissionais, dentre os quais é possível citar o jornalista Fernando de Azevedo e o educador Anísio Teixeira, resultou na fundação da Associação Brasileira de Educação – ABE.

Em 1931, segundo Xavier (2003), a ABE patrocinou o encontro de educadores, intitulado IV Conferência Nacional de Educação, que contou com a presença do então Presidente Getúlio Vargas e Francisco Campos, Ministro da Educação e Saúde Pública, conferindo um status político à Associação. Durante o evento, o então Presidente solicitou aos educadores uma proposta de sistematização da educação, fincada na filosofia que tais educadores defendiam que se pautava nos novos ideais liberais, defendidos principalmente por Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo. É interessante ressaltar que havia, nesse período, uma expectativa de renovação e esperança, no sentido de interferir na nova organização de sociedade, a partir da perspectiva política que estava sendo pensada.

Com base nessa solicitação, o grupo desses intelectuais, identificados como Pioneiros, resolveu colocar em um documento escrito suas impressões acerca desse novo momento e das concepções que tinham em relação às correntes elitistas e igualitaristas que defendiam. O grupo, porém, segundo Xavier (2003), se deparou com um conflito perante aos intelectuais conservadores ligados principalmente à igreja católica. Entretanto, a produção do manifesto foi eficaz sendo, inclusive, assinada por 26 signatários de prestígio nos campos do direito e das comunicações. O conflito com os conservadores viria a por em xeque questões polêmicas como o ensino religioso nas

escolas públicas, sendo este um dos fatores efetivos na divulgação do Manifesto, que foi publicado em 1932 com o título *A Reconstrução Educacional no Brasil*, mas que ficou conhecido como o *Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova*.

## O Manifesto dos Pioneiros de 1932 – A reconstrução

Segundo Libâneo (2006, p.154), o Manifesto de 32 tinha como objetivo uma reformulação na política educacional com base nos ideais escolanovistas. Ao atender ao pedido de Getúlio Vargas, por meio do Manifesto, em linhas gerais, havia uma defesa clara à escola pública, obrigatória, laica e gratuita, tendo como base a perspectiva da racionalidade científica.

Dentre as definições que melhor representam a intenção do Manifesto e sua importância, destaca-se a de Saviani:

Esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública, e baseado nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade. (SAVIANI, 2004, p.33).

Trata-se não somente de uma reconstrução educacional, mas também social, com impactos que poderiam ser observados no âmbito econômico, político, social e educacional. A partir do ideário escolanovista, com a efervescência do pensamento liberal no Brasil, objetivava-se uma reconstrução nacional, na qual a escola pública seria a grande responsável pela formação cidadã e democrática do trabalhador. Em um momento histórico, na qual o país vivenciava um período de industrialização, mas possuía uma extrema concentração de analfabetos, era também preciso alfabetizar para preparar e formar mão de obra especializada para o país.

O documento foi lançado em 1932 e publicado, no mesmo ano, pela Companhia Editora Nacional, sob o título *A Reconstrução Educacional no Brasil – Ao Povo e ao Governo*. Dentre seus principais signatários, destacam-se principalmente Fernando de Azevedo, que assumiu a autoria do documento, Anísio Teixeira e Lourenço Filho.

Em um primeiro momento, ao analisar os primeiros trechos do Manifesto

(2006, p. 188), é destacado que dentre os problemas que acometem o país, nenhum está acima da importância e “gravidade” da educação, que nem mesmo os problemas econômicos retira sua prioridade no que se refere à tentativa de se fazer uma reconstrução nacional. E quanto a isso, é destacado ainda que o desenvolvimento econômico e produtivo não seria possível sem “o preparo intensivo das forças culturais e o desenvolvimento das aptidões” que, segundo o próprio texto sugere, seria implementado pela educação pública, sob responsabilidade do Estado.

É ressaltada, posteriormente, a dissociação entre as reformas econômicas e educacionais, que deveriam ser entrelaçadas e encadeadas, mas que “sem uma unidade de plano e sem espírito de continuidade”, ainda não foi capaz de criar, até então, um sistema de organização escolar que estivesse em consonância com as necessidades modernas do país. Quanto a isso, Ghiraldelli (2003) pontua que, no primeiro momento, o texto subordina o desenvolvimento econômico à educação, porém, mostra a necessidade de manter ambos relacionados para um desenvolvimento efetivo, estabelecendo um “meio termo” ao que fora dito anteriormente.

Sobre as reformas educacionais, é descrito ainda, no Manifesto, que havia uma “falta de visão global”, que apenas dava soluções diferentes a problemas pontuais. Diz ainda que “nenhuma antes desse movimento penetrou no âmago da questão, alterando os caracteres gerais e os traços salientes” (2006, p 190).

Interessante destacar que dentre os signatários do Manifesto, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Sampaio Dória foram os grandes nomes das reformas estaduais promovidas anteriormente, mas que, nesse momento, defendem uma reforma global em detrimento a tais reformas.

O documento apresenta o papel do Estado em relação à educação quando em sua estrutura sugere que esta deve ser essencialmente pública, indo além dos limites familiar e das instituições privadas. É defendido ainda como papel do Estado o dever de tornar a escola acessível, por meio do princípio da “escola comum ou única”, de forma que não admita que uma minoria possua privilégios decorrentes do viés econômico. Entretanto, informa ser necessário “estimular, sob sua vigilância, as instituições privadas idôneas” (MANIFESTO... 2006, p. 193), na qual “todas as crianças, de 7 a 15” anos possuiriam uma mesma formação, uma educação comum.

É defendida também a laicidade, como forma de manter o “ambiente escolar acima de crenças e disputas religiosas”, demonstrando o aspecto racional em que deveria se pautar; a obrigatoriedade, que não poderia ser implantada sem a também defendida gratuidade. A obrigatoriedade, que é criticada no texto por ainda não ter “saído do papel” nem em relação ao ensino primário, deveria ser estendida até aos 18 anos.

Enquanto função educacional, destaca-se a necessidade de se promover a unidade dentro de um sistema educacional, como forma de organizar os elementos constitutivos do ensino e dos sistemas escolares; a autonomia técnica, administrativa e econômica, dando ênfase à instituição de um “fundo especial ou escolar”; e a descentralização, na qual a União, os estados, entre outras instituições, teriam diferentes papéis coordenados dentro do sistema educacional.

O documento apresenta também as bases da doutrina da educação nova, que é fundamentada a partir de um viés científico em detrimento ao empírico, na qual visualiza um novo modelo de escola, pautada em uma perspectiva mais funcional da educação. Nesse momento, como em outras partes do documento, é possível perceber uma visão que contrapõe o que é novo, como sendo algo extremamente válido e positivo, em detrimento ao modelo tradicional, que é encarado como algo ultrapassado e ineficaz.

O Plano de reconstrução educacional é então apresentado como uma proposta, cuja reforma perpassaria desde a “escola infantil” até a Universidade:

A estrutura do plano educacional corresponde, na hierarquia de suas instituições escolares (escola infantil ou pré-primária; primária; secundária e superior ou universitária) aos quatro grandes períodos que apresenta o desenvolvimento natural do ser humano. É uma reforma integral da organização e dos métodos de toda a educação nacional, dentro do mesmo espírito que substitui o conceito estático do ensino por um conceito dinâmico, fazendo um apelo, dos jardins de infância à Universidade, não à receptividade mas à atividade criadora do aluno. (MANIFESTO... , 2006, p.198)

É dada também uma atenção especial à formação de professores, na qual se coloca a formação universitária não apenas como uma necessidade de função educativa, mas como um meio de estabelecer uma “compreensão recíproca”, uma

unidade no que se refere a aspirações e ideais. Fala-se ainda sobre o papel da escola na vida dos alunos e sua função social, finalizando com um espaço dedicado à democracia.

## **Uma breve contextualização – Os antecedentes do Manifesto de 1959**

Para descrever o que significou o Manifesto de 59 e suas principais ideias, é extremamente necessário fazer uma contextualização, buscando, em um período anterior, alguns fatos que desencadearam a produção de um segundo manifesto.

A IV Conferência Nacional de Educação, além de ter sido um evento extremamente importante para a Produção do Manifesto de 32, que foi abordado anteriormente, também desencadeou uma ruptura entre católicos e liberais. A defesa do Manifesto por uma escola pública, obrigatória e laica, de responsabilidade do Estado, não coincidia com a ideia de uma educação privada, com base religiosa, de responsabilidade da família, como defendiam os católicos.

As divergências que marcaram o rompimento entre intelectuais católicos também tiveram destaques importantes para a essência da escrita do Manifesto de 1959. Essa relação começa por volta dos anos de 1950, tendo em vista que o ideário conservador foi ganhando mais adeptos com razões até diferentes entre si, de acordo com Sanfelice (2007, p. 544).

Quanto a isso, é possível citar o episódio, em 1956, quando o padre e deputado Fonseca e Silva atacou Anísio Teixeira e Almeida Junior, sob forma de discurso, atribuindo a eles o desejo de destruir as escolas confessionais, adjetivando as teses de defesa da escola pública como “perigosamente comunistas”. Tal episódio pode ser encarado como o desencadeador do conflito entre defensores do ensino público e defensores do ensino privado. Empresários proprietários de escolas privadas se uniram à causa da Igreja Católica por não possuírem, por si só, elementos que justificasse a crítica à escola pública.

Importante ressaltar também que, tendo em vista a exigência de fixação das diretrizes da educação nacional e elaboração de um plano nacional de educação por parte da Constituição de 1934, e, posteriormente, na Constituição de 1946, a determinação à União a tarefa de fixar as diretrizes e bases da educação nacional, conforme destaca Saviani (2004), foi organizada uma comissão de educadores,

presidida pelo Professor Lourenço Filho, a partir da convocação feita pelo então Ministro Clemente Mariani. Um projeto de reforma geral da educação foi então elaborado e apresentado à Câmara Federal em 1947.

O documento versava sobre a descentralização da educação, ensino primário gratuito e obrigatório, além da gratuidade e escolas públicas para outros níveis de ensino. No campo administrativo, era proposta a criação de um Conselho Nacional de Educação e de um sistema federal de educação para administrar de forma supletiva, tendo em vista que a organização e administração seria competência dos Estados, além de destacar pontos sobre as escolas privadas que deveriam ser supervisionadas pelos poderes públicos.

Com a apresentação de um substitutivo que promoveria a iniciativa privada, pelo Deputado Carlos Lacerda, segundo Romanelli (1991), um grupo – dentre os componentes estavam Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Fernando Henrique Cardoso – lançou a Campanha em Defesa da Escola Pública, apresentando um substitutivo semelhante ao primeiro projeto apresentado. E então, no momento em que a LDB caminhava para os momentos decisivos de sua elaboração, é lançado o Manifesto dos Educadores, em 1959, sob o título de *Mais uma vez convocados: Manifesto ao povo e ao governo*, em resposta às articulações dos defensores do substitutivo de Lacerda.

## **O Manifesto dos Educadores – A defesa da escola pública**

O *Manifesto dos Educadores: Mais uma vez convocados*, publicado em 1959 – vinte e sete anos após o Manifesto dos Pioneiros (de 1932) – também foi redigido por Fernando de Azevedo, contendo a participação de diversos educadores e intelectuais liberais, dentre eles Anísio Teixeira, o próprio Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Florestan Fernandes, Paulo Freire, além de contar com a assinatura de outros signatários que também participaram do Manifesto anterior.

Inicialmente, no documento, é feita uma breve retomada acerca do Manifesto de 32 e dos acontecimentos que o sucederam. Demonstra-se, nas primeiras linhas, o quanto aquele apelo feito há alguns anos continuava sendo tão atual, tendo em vista que as iniciativas tomadas em prol da educação continuaram sendo parcialmente

executadas, fragmentadas, em setores isolados, sem conexões, demonstrando o quanto a estrutura geral não se modificou, “mantendo-se incongruente e desarticulada em suas peças fundamentais” (MANIFESTO... 2006, p. 205). É perceptível certa frustração pela não concretização das questões levantadas anteriormente.

Posteriormente, faz-se uma enumeração dos principais problemas que afligem a educação nacional como um todo. Nas palavras de Sanfelice:

Faz-se mais uma vez o rol, sempre reiterado, das mazelas educacionais: má organização do ensino; organização arcaica, antiquada e deficiente; ensino primário ministrado em dois, três e quatro turnos, reduzido a pouco mais do que nada; escolas técnicas em pequeno número e nível secundário desqualificado; problemas graves na rede física das escolas; professorado de nível primário e médio, geralmente mal preparado cultural e pedagogicamente, na grande maioria leiga e com salários não condizentes; proliferação desordenada e eleitoreira de escolas superiores e particulares (faculdades de filosofia); mais de 50% da população geral analfabeta e menos da metade da população escolar (7 a 14 anos) matriculada (5.700 milhões para um total de 12 milhões). Uma visão realista condizente. O futuro havia chegado, mas não para todos ou para todas as instituições sociais. (2007, p.547).

Esse novo Manifesto, diferente do anterior, não teve uma preocupação em definir questões voltadas ao campo pedagógico, consideradas importantes para os Pioneiros, e possui um tom mais ameno. Ele assume uma postura mais pragmática, menos idealista, dando ênfase à necessidade de se desenvolver realizações práticas de reconstrução do ensino.

Enquanto no primeiro foi solicitado pelo então Presidente a apresentação de uma filosofia educacional para o país, tendo em vista que não se tinha no governo uma proposta clara para esse campo, o segundo Manifesto veio em um momento de muita apreensão, devido aos trâmites do Projeto de lei que definiria as diretrizes e bases da educação, na Câmara Federal, cujo embate se dava claramente entre a escola pública e o ensino privado, defendido não só pela igreja, mas por empresários.

Partindo dessa ideia, Ghiraldelli (2003, p.100) esclarece que “O Manifesto de 1959 não foi favorável ao monopólio do ensino pelo Estado, como quiseram fazer crer a opinião pública e os defensores do ensino privado”, mas demonstrou uma postura favorável à coexistência do ensino público e privado, desde que as verbas públicas estivessem vinculadas apenas a rede pública e que a rede particular fosse submetida à

fiscalização.

O texto do Manifesto segue descrevendo os caminhos percorridos para a elaboração da LDB, que até então era apenas um projeto, como foi descrito no tópico anterior. Nesse contexto, fica claro o quanto o documento foi projetado em resposta ao substitutivo apresentado por Lacerda, e que também traduzia a luta entre a escola religiosa (o ensino confessional) e a escola laica (ensino leigo).

Como dito anteriormente, o texto do Manifesto não se colocava contrário à iniciativa privada. No tópico “A educação – monopólio do Estado?”, essa questão é trazida à tona. Não se tratava de um monopólio estatal, mas de uma liberdade disciplinada, acompanhada. O texto destaca ainda que a própria legislação já traria essa abertura.

O novo documento, assim como o seu antecessor, faz menção à relação entre o crescimento econômico e a educação para uma melhor condição de vida, na qual o Estado propiciaria tal ascensão, ampliando o ensino público. Nas palavras de Saviani,

Posiciona-se em defesa de uma escola pública inspirada nos ideais democráticos, que ministre uma educação liberal e democrática voltada para o trabalho e o desenvolvimento econômico, portanto para o progresso das ciências e da técnica como base da sociedade industrial. (2010, p.295).

Dessa forma, ele aponta a importância de haver um preparo científico e técnico que seria responsável pela habilitação das próximas gerações ao atendimento das necessidades da sociedade moderna.

No último tópico do documento, são enfatizadas as transformações que ocorreram devido à preponderância da economia industrial, e que estas devem determinar nos sistemas de ensino grandes mudanças que possibilitem a participação de “todos os estudos e práticas, desde a escola primária até os mais altos níveis de estudos superiores”. E que isso não poderia acontecer se não fosse por meio do Estado, através da escola universal, obrigatória e gratuita, baseada em uma política nacional de educação.

Afirma-se ainda que contra tudo isso que foi posto – contra um plano de organização com bases sólidas e democráticas – “opõem-se abertamente as forças reacionárias”, que buscam “sob a capa da liberdade” um retrocesso e recursos públicos

para manterem instituições privadas, sem que para isso fossem fiscalizadas. Dessa forma, o autor acusa tais instituições de mercantilizar as escolas, e finaliza falando em despreendimento, patriotismo, desinteresse pessoal e devoção à causa do ensino.

## **A LDB 4024/61 – PERÍODO DE TRAMITAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM OS MANIFESTOS**

A importância do Manifesto de 32 e sua relação com a Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, começa antes do Projeto apresentado à Câmara Federal em 1927. Segundo Saviani (2004, p. 35), as diretrizes do documento produzido pelos Pioneiros foram sentidas nos debates da Constituinte de 1933-1934, influenciando o texto da Constituição Federal de 1934, na qual ficou estabelecido como competência da União:

Fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país”. Seria, portanto, a realização do tão aclamado plano de educação, perpassando todas as etapas da educação. (BRASIL, 1934, art. 150, alínea a)

Além disso, a Constituição fixou como competência privativa da União “traçar as diretrizes da educação nacional”. Quanto a isso, segundo Saviani (2004), fica clara a intenção de se organizar a educação no nível nacional, estabelecendo diretrizes a serem observadas em todo país. Ainda que com outro “espírito”, segundo o autor, a Constituição do Estado Novo, promulgada em 1937, manteve a exigência, acrescentando a expressão “infância e juventude”, deixando visível a intenção de colocar não somente a educação secundária e superior, mas também a educação primária sob a responsabilidade do governo central.

Na Constituição Federal de 1946, também é possível perceber certa coerência com os ideais do Manifesto. O processo de organização da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi iniciado por determinação de tal Constituição. Segundo Romanelli (1991), é possível visualizar nela uma inclinação mais democrática, tendo em vista que trata de temas como a descentralização administrativa e orientação pedagógica, a responsabilização do Estado com questões educacionais, a exigência de concurso para cargos no magistério e sobre verbas a serem aplicadas à educação, além da obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário nas escolas públicas, bandeiras

que foram levantadas no Manifesto de 32 e que iriam refletir no documento que viria a ser a se tornar a primeira LDB.

Partindo dessa perspectiva, temos então a Comissão de educadores convocada pelo Ministro da Educação, Clemente Mariani, já destacada anteriormente. A Comissão se desdobrava em três subcomissões: Ensino Primário, Ensino Secundário e Ensino Superior, que apresentaram um Projeto à Câmara Federal para que fosse apreciado, em 1947.

Os estudos que se voltavam para a construção do Projeto estavam pautados na discussão, no âmbito pedagógico, sobre a descentralização da educação, obrigatoriedade no ensino primário e gratuidade a todos os níveis de ensino, bem como a normatização e regulamentação dessa obrigatoriedade. No campo administrativo, havia uma proposta de criação de um conselho nacional de educação que auxiliaria o Ministro, com o intuito de que fossem cumpridas as responsabilidades da União. Um sistema federal de educação também era proposto para que fosse administrada de maneira supletiva a educação e os sistemas estaduais, tendo em vista que a administração e a organização seria responsabilidade dos estados. Entre outras coisas, era proposto também exame para conclusão de cursos e autonomia administrativa, didática e financeira para Universidades. Um dos temas polêmicos também estava relacionado às escolas privadas, cuja proposta baseava-se na sua supervisão pelos poderes públicos. No entanto, o Projeto foi engavetado.

Como já frisado anteriormente, em 1959, o Deputado Carlos Lacerda apresentou um substitutivo com o intuito de promover a escola privada, destacando elementos que relacionava a educação como sendo de responsabilidade da família e dando ao Estado a responsabilidade de estimular a iniciativa popular e proporcionando ensino de contribuição reduzida, além de direcionar verbas para as escolas particulares, sob a ideia de “a liberdade de ensino”.

De acordo com Romanelli (1991), fica clara a intenção apoiar as forças conservadoras, que se mostravam contrárias ao ensino público e gratuito, e favorecer a iniciativa privada. Tal fato provocou a mobilização de educadores, resultando em outro substitutivo semelhante ao primeiro projeto. Foi nesse período também, como já frisado anteriormente, que o Manifesto de 59 foi lançado.

No decorrer de treze anos, lutas ideológicas foram travadas com o objetivo de produzir uma lei que pudesse definir diretrizes pela qual a educação nacional pudesse ser estruturada. Havia um embate entre interesses políticos, interesses de instituições privadas, a própria Igreja Católica, e outros segmentos de intelectuais e educadores que se mostravam favoráveis à intervenção do Estado na educação. O embate claramente se dava na defesa da escola pública em detrimento da escola privada.

De acordo com Romanelli (1991), as contradições que nortearam tal embate se refletem na Lei 4.2014/61, podendo afirmar que tal lei já nasceu ultrapassada, representando o triunfo, de certa forma, do setor privado, sendo que o substitutivo de Lacerda foi incorporado à versão final da Lei:

Art. 2º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola.  
Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos  
Art. 3º O direito à educação é assegurado:  
I – pela obrigação do poder público e pela de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor;  
II - pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos. (BRASIL, 1961).

Em seu Art. 13, é reservada à União a definição de políticas nacionais e de agir de maneira supletiva em Estados, mediante as necessidades que eventualmente possam apresentar em termos de estrutura, técnicas e financiamento. Já no Art. 16, a Lei apresenta a competência dos Estados e do Distrito Federal de autorizar, reconhecer e inspecionar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino primário e médio que não forem pertencentes à União, denotando, mesmo que de forma sutil, certa autonomia.

Mesmo sendo possível destacar pontos que estão relacionados e que convergem com os interesses privados, é possível perceber resquícios de algumas bandeiras levantadas pelos Pioneiros, como o fato de a educação ser um direito de todos e ser assegurada pelo poder público. É possível destacar, portanto, princípios de gratuidade e obrigatoriedade relacionados ao Ensino Primário, que também é retomado no Art. 27, embora não estabeleça a faixa etária e condicione a gratuidade à carência dos educandos nos demais níveis.

Por fim, o que se pode concluir é que a LDB constituiu, certamente, um marco na educação brasileira, na época de sua publicação, tendo em vista a tentativa que se tinha de fazer uma política que alcançasse a educação em um nível nacional, mesmo considerando a disputa ideológica que estava acontecendo em meio a sua elaboração. Entretanto, também é encarada como uma derrota dirigida aos defensores da escola pública pelo grande espaço ideológico incorporado ao texto da Lei, defendido pela Igreja Católica, que contou com o auxílio dos defensores da privatização.

### **A LEI 9394/96 – PERÍODO DE TRAMITAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM OS MANIFESTOS**

#### **Uma tramitação repleta de reviravoltas**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, teve seu processo de discussão iniciado, segundo Pino (2008), antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo primeiro anteprojeto de lei foi apresentado à Comissão de Educação em novembro do mesmo ano. Nesse contexto, temos a redemocratização do país, após o período de Ditadura Militar, consolidada por meio da Constituição, constituindo um espaço que oportunizou, entre outras iniciativas, eleição direta de representantes políticos e uma maior participação popular na tomada de decisões.

Paralelo a esse contexto de redemocratização e engrandecimento da cidadania, o país vai incorporando, devido a uma tendência mundial, políticas de teor neoliberal na reforma do Estado, com implicações diretas na economia, no trabalho e também na educação. No contexto educacional, é possível perceber que a participação e autonomia começam a ser visualizadas como necessárias para um novo modelo de gestão, partindo de uma proposta descentralizadora, democrática e participativa.

Segundo Pino (2008), estrategicamente, foi produzido um espaço de diálogo no qual acordos partidários e sessões de negociações foram desenvolvidos entre representantes do governo com o Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, entre outras entidades, para produzir o projeto 12588/88, que, após discussões, deu lugar ao Substitutivo Jorge Hage. Após isso, o Projeto que recebe o nº 45/91, sendo relatora a Deputada Ângela Amin, vai a Plenário e recebe emendas, voltando para as Comissões.

Em 1992, O Senador Darcy Ribeiro, ignorando o Projeto que já estava em

tramitação, apresenta no Senado o seu projeto de LDB, que acabou sendo rejeitado. Interessante destacar que, segundo a autora, esse Projeto de Lei interessava muito mais ao governo que o Substitutivo que estava em votação. Mesmo assim, em 1993, o Substitutivo (o Projeto de Lei nº 1258/88) é aprovado na Câmara dos Deputados.

Ao chegar ao Senado, recebeu o número 101/1993, e teve como relator o Senador Cid Sabóia, que, segundo a autora, preservou as características do Projeto, além de manter o Fórum como interlocutor, mantendo sempre o diálogo entre partidos políticos, representantes de entidades, pesquisadores da educação, construindo consensos em torno das divergências que surgiram.

Entretanto, com a instalação do Governo de Fernando Henrique Cardoso, houve uma interferência na tramitação do Projeto da LDB. Ao definir as ações do Ministério da Educação no documento intitulado *Planejamento Político-Estratégico 1995/1998*, no qual diversas concepções foram assumidas, buscou-se rever e alterar a estrutura educacional que se tinha até então. Com isso, de acordo com Pino, foram traçadas estratégias com o objetivo de impedir a aprovação no Senado do Substitutivo Cid Saboia e retomar o Projeto A Lei da Educação, do Senador Darcy Ribeiro. A ação obteve êxito, aprovando, a partir do Projeto, após pareceres e alterações, a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “inspirada no velho estilo político da relação entre o Legislativo e Executivo, retomando este o comando das formulações das leis em educação, (...), no qual circulava o Fórum, tornado agora invisível para o Executivo.” (PINO, 2008, p. 31)

## **LDB 9394/96 e sua relação com os Manifestos**

A relação da LDB, aprovada em 1996 pelo Congresso Federal, com o ideário demonstrado nos Manifestos de 32 e 59 pode ser observada na medida em que, na tramitação do Projeto de Lei, o Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, entre outras entidades, vai se tornando coadjuvante no processo. Mesmo expressando-se contrários às estratégias (manobras regimentais) cometidas pelo governo, foi inevitável a ruptura do espaço social, como bem afirma Saviani (2006).

O Projeto aprovado, segundo Pino (2008, p. 31), apresenta um nível de generalização tão aparente que se torna uma lei menos importante, quando se analisa

a educação nacional. O projeto abordou de forma genérica temas como a formação de carreira do profissional de educação, o Conselho Nacional de Educação, escolha de dirigentes universitários, o ensino médio, entre outros, que eram de extrema relevância no texto do Plano de reconstrução educacional, proposto pelo Manifesto de 32. Tais temas, segundo a autora, “passaram a ser objeto de leis específicas ou de portaria e resoluções”.

Entretanto, é possível pontuar algumas observações. Há no texto da nova LDB uma conexão entre a educação e o trabalho, como é possível observar Art. 1º: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho (...)”. E também no Art. 2º: “exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A relação entre o trabalho e a educação faz alusão ao discurso que está inserido no contexto do documento escrito pelos Reformadores.

A educação básica obrigatória é encarada como um dever da família e do Estado, “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana” (BRAZIL, 1996), constituindo um direito público subjetivo que pode ser exigido por qualquer cidadão junto ao poder público.

Dentre os princípios elencados na nova LDB, é interessante observar como trazem um resquício, pelo menos na teoria, de uma estrutura que sugere ter uma participação mais democrática, igualitária, além de trazer a gratuidade como um assunto efetivo na estruturação da educação nacional. Dentre os princípios, é possível destacar: gestão democrática do ensino público, igualdade de condições para o acesso escolar, liberdade de aprender, coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, gratuidade no ensino público, valorização do profissional, vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O discurso de descentralização político-administrativa faz alusão ao texto do Manifesto – na qual haveria sistemas no nível estadual e municipal integrados a um sistema federal – e é inserido ao texto da LDB:

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.  
§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. (BRASIL, 1996)

Interessante destacar que nessa “tentativa” de descentralização, na qual os Municípios estão inseridos, caminha-se, pelo menos na teoria, para uma possível autonomia. Mas mesmo revestindo-se de tal característica, com certa autonomia no campo educacional, o que se vê na prática é que são assumidas responsabilidades sem ter as condições necessárias para isso.

Outro ponto que também faz alusão ao ideário reformador, e que se faz presente na nova legislação, é a especificação de verbas destinadas exclusivamente à educação básica, na qual é destinado no documento um tópico específico para tratar do assunto. Nesse caso, vale destacar a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef que, posteriormente, viria a se transformar no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

No que se refere à obrigatoriedade do ensino e etapas educacionais, a LDB aponta como obrigatória apenas o Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, estabelecendo no documento a faixa etária. É possível identificar também definições sobre a Educação Infantil, o Ensino Médio, que também é gratuito e assegurado pelo Estado, sem condicionar à situação financeira do aluno – como era descrito na Lei 4024/61 –, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Superior e Especial, além de contar com um espaço destinado aos profissionais da educação. Nesse contexto, também é possível mencionar a continuidade e a integração entre os sistemas, que era visto como um grande problema a ser sanado.

No âmbito pedagógico, há uma referência a uma flexibilidade curricular, de métodos e de procedimentos de avaliação, que, como exemplo, é possível citar a avaliação, que é descrita como um processo contínuo e progressivo, e o currículo, que é dividido por uma base nacional comum que deve ser complementada por uma parte diversificada de acordo com as características regionais e locais. A obrigatoriedade do ensino de história e da cultura afro-brasileira, também destacada no documento, também é, de acordo com Didonet (2008), importante quando se analisa a construção

de uma mentalidade que esteja alinhada com a diversidade cultural, étnica e social, contribuindo com a igualdade de condições e de participação social.

É possível observar na nova LDB algumas das ideias que eram defendidas pelos Reformadores, mas isso não indica, na prática, que houve respostas ou resoluções para os problemas que a educação nacional enfrenta até os dias atuais. E muito do que se tem escrito na Lei, deve-se ao contexto de redemocratização em que a sociedade estava imersa, no início de sua elaboração. Mesmo não tendo prevalecido o Projeto inicial, cujos anseios educacionais da sociedade estavam presentes, a mobilização que se fez, defendendo uma educação pública e acessível, foi determinante, conforme afirma Pino (2008), para uma aproximação do conteúdo final da Lei com o Projeto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável a importância dos Manifestos, especialmente do Manifesto de 32, para a estruturação da educação brasileira que ainda, nos dias atuais, se depara com problemas datados à época de suas produções. Perduram até os dias atuais diversos questionamentos que influenciaram suas origens, embora os contextos histórico, social e político do país fossem outros. O Manifesto de 32 causou um grande impacto à época, mas na prática não gerou ações concretas como o esperado. Mesmo assim é possível identificar diversos aspectos que foram inseridos em nossa estrutura educacional como um legado deixado pelos Pioneiros, como uma maior democratização do ensino, escolas públicas, gratuitas em todos os níveis, laica e obrigatória, mesmo que ainda longe do ideal.

É importante, também, ao final dessa análise, tecer algumas considerações acerca dos Manifestos para além do que propuseram em seus documentos os Pioneiros e como tais propostas iriam impactar o país. Mais do que uma proposta de reconstrução educacional, o que estava sendo proposto era uma reconstrução nacional social e econômica, que só poderia ser de fato implantada por meio da educação atrelada intimamente com o processo de industrialização do país, tendo em vista o ideal liberalista. Essa implantação deveria acontecer de maneira uniforme em um nível nacional para que pudesse alcançar todo e qualquer cidadão, devendo ser, portanto,

obrigatório e gratuito. Quanto a isso, podemos fazer alusão ao próprio Manifesto de 32, quando se refere às reformas econômicas e educacionais que estava sendo executadas de maneira dissociada. É possível observar também no Tópico “Reforma e Reformas”.

Tendo em vista as grandes figuras que protagonizaram os Manifestos de 32 e 59, suas experiências educacionais, profissionais e suas tendências políticas e sociais inclinadas ao liberalismo, por exemplo, é importante ter em mente que não se pode fazer uma leitura ingênua. A defesa da educação visava a superação de uma organização social por meio do ideário liberal, que foi assimilado pelos educadores, na medida em que se enxergava a necessidade de uma mudança na educação para atender as novas necessidades frente ao processo de transformação pela qual passava o país. Vê-se, portanto, um grupo que reivindicava para si o desejo de liderar o processo de modernização nacional, mas que possuía um discurso que em sua essência não demonstrava a intenção de transformar substancialmente a condição social das classes menos prestigiadas.

A eliminação do ensino religioso, a ênfase ao científico e ao que representa a racionalidade, o patriotismo, tão destacado nas últimas linhas do Manifesto de 59, a valorização do homem como um ser que deveria ser formado para a cidadania (e para o trabalho) – para contribuir com o desenvolvimento social – a equidade, entre outros pontos que estavam relacionados a esse ideal, são bandeiras levantadas pelos Reformadores, e são também conquistas que a história tem atribuído a eles.

É interessante destacar também, ao retomar os Manifestos e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, que a educação pública, gratuita, obrigatória, laica, aplicada de maneira igualitária, sem distinção de sexo ou classe social, democrática ainda não é uma realidade em sua totalidade, embora não se possa negar a grande movimentação que houve, desde então, e o avanço que é perceptível ao fazer a comparação com o passado. Os Manifestos analisados ainda trazem à reflexão os problemas e as contradições que existem entre o que representa um sistema educacional ideal e o que de fato se tem como real.

## REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Fernando. **O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932): a reconstrução educacional no Brasil ao povo e ao governo.** Revista HISTEDBR On-Line. Campinas, n. especial, p. 188-204. ago. 2006.

\_\_\_\_\_. **Mais uma vez convocados: Manifesto ao povo e ao governo (1959).** Revista HISTEDBR On-Line. Campinas, n. especial, ago. 2006. p. 205-220.

BRASIL. Constituição (1934) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em 01 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei ° 9394, de 20 de dezembro de 1996. **LDB: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF, 1996. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 01 jan. 2017.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade temporã.** Rio de Janeiro: Edições UFC, 1980.  
DIDONET, Vital. LDB dez anos depois: uma retrospectiva da ação legislativa. In: Brzezinski, Iria (Org.). **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares.** São Paulo: Cortez, 2008. p. 9-61.

GHIRALDELLI, Paulo Jr. **Filosofia e História da Educação Brasileira.** São Paulo: Manole, 2003.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização** – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

PINO, Ivany. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a ruptura do espaço social e a organização da educação nacional. In: Brzezinski, Iria (Org.). **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares.** São Paulo: Cortez, 2008. p. 9-61.

ROMANELLI, O. **História da educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1991.

SANFELICE, José Luís. **O Manifesto dos Educadores (1959) à luz da História.** Educ. Soc., Campinas, vol 28, n. 99, p. 542-557, maio/ago. 2007

SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do “longo século XX” brasileiro.** In: SAVIANI, Dermeval [et al.] O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

XAVIER, Libânea N. Manifestos, Cartas, Educação e Democracia. IN: GONDRA, J. G.; MAGALDI, A. M. (orgs). **A reorganização do campo educacional no Brasil: manifestações, manifestos e manifestantes.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003, p.12-41.

### **OS MANIFESTOS DE 1932 E 1959 E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**

**Resumo:** O artigo tem como objetivo a análise do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova / Reconstrução Educacional no Brasil – ao povo e ao governo e do Manifesto dos Educadores: Mais uma vez convocados, publicados respectivamente em 1932 e em 1959, além de verificar como o discurso presente nos documentos foi apropriado nos textos das Leis 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional. Buscou-se fazer, inicialmente, uma contextualização histórica dos fatos que antecederam a elaboração dos Manifestos, situando-os no espaço histórico e social a qual foram forjados, para que, posteriormente, fosse feita uma análise sobre seus conteúdos, explicitando suas principais ideias e posicionamentos. Da mesma forma, prosseguiu-se com a análise das Leis, explicando, em um primeiro momento, as etapas de suas elaborações e os fatos que antecederam suas publicações para só então fazer a análise de seus conteúdos, buscando relacioná-los com os Manifestos e identificar alguns pontos de convergência.

**Palavras-chave:** Manifesto dos pioneiros; Manifesto dos educadores; LDB.

### **THE MANIFESTS OF 1932 AND 1959 AND THEIR CONTRIBUTIONS TO THE GUIDELINES AND BASIS OF EDUCATION**

**Abstract:** The article aims at an analysis of the Manifesto of the Pioneers of Educação Nova / Educational Reconstruction in Brazil - to the people and the government and to the Educators' Manifesto: Once again convened, published in 1932 and in 1959, besides verifying how the discourse Se Documents approved in the texts of Laws 4,024 of December 20, 1961 and 9,394 of December 20, 1996, which comply with the guidelines and bases of national education. It was tried to do, initially, a historical contextualization of the facts that preceded the elaboration of the Manifestos, situating them in the historical and social space for which they were forged, so that later they were made an analysis on its contents, explaining its main ideas positions. In the same way, it continued with the analysis of the Laws, explaining, in a first moment, how the stages of its elaborations and the facts that preceded its publications to make an analysis of its contents, seeking to relate them with the Manifestos and to identify points of convergence.

**Key-Words:** Manifesto of the pioneers; Manifesto of educators; LDB.

### **LOS MANIFESTOS DE 1932 Y 1959 Y SUS CONTRIBUCIONES PARA LAS DIRECTRICES Y BASES DE LA EDUCACIÓN**

**Resumen:** El artículo pretende analizar el Manifiesto de los Pioneros de Educação Nova / Reconstrucción Educativa en Brasil - al pueblo y al gobierno y al Manifiesto de Educadores: Una vez más convocado, publicado en 1932 y en 1959, además de verificar cómo El discurso Se Documentos aprobados en los textos de las Leyes 4.024 de 20 de diciembre de 1961 y 9.394 de 20 de diciembre de 1996, que cumplen con las directrices y bases de la educación nacional. Se intentó inicialmente una contextualización histórica de los hechos que precedieron a la elaboración de los Manifestos, situándolos en el espacio histórico y social para el que fueron forjados, de modo que posteriormente se realizó un análisis de su contenido, explicando su Principales posiciones de ideas. De la misma manera, continuó con el análisis de las Leyes, explicando, en un primer momento, cómo las etapas de sus elaboraciones y los hechos que precedieron a sus publicaciones para hacer un análisis de sus contenidos, tratando de relacionarlos con los Manifestos y Para identificar puntos de convergencia.

**Palabras clave:** Manifiesto de los pioneros; Manifiesto de educadores; LDB.

---

*Submetido em Maio de 2017*  
*Aprovado em Junho de 2017*